



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 033 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o projeto de implantação de Sala de Estabilização - SE nos municípios de Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena e Brasnorte da Microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N° 2048 de 05 de novembro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – A Portaria GM N° 1020 de 30 de Maio de 2009 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral as urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção as Urgências.

III – A Resolução CIB/MT N° 097 de 02 de setembro de 2009 que dispõe sobre o projeto de implantação de Base Descentralizada no Serviço Móvel de Atenção as Urgências do município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização – SE nos municípios de Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena e Brasnorte da Microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT